



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2025

“DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica alterado, em conformidade com a necessidade administrativa decorrente do aumento dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São José do Calçado, o quantitativo dos cargos de provimento efetivo, conforme tabela em anexo, que passa a integrar a Lei Complementar nº 50, de 25 de janeiro de 2025, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Em consonância com a atualização da regulamentação da profissão e suas respectivas especificidades, o cargo de provimento efetivo de "Farmacêutico Bioquímico", constante do Quadro de Carreiras e Subsídios da Lei Complementar nº 50/25, passa a ser denominado simplesmente Farmacêutico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

☎ (28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 02/09/2025
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 8.006/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS
Operador de Máquinas Agrícolas	14
Operador de Máquinas Pesadas	11
Tesoureiro	3
Biólogo	3
Farmacêutico	3

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado-ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

☎ (28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 02/09/2025
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6.036/25